

CONVOCAÇÃO

A Presidente em exercício do Conselho de Centro – CONCEAD, do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso das competências previstas no inciso III do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, **CONVOCA** Vossa Senhoria para **Reunião Ordinária do CONCEAD**, a realizar-se no dia **22 de FEVEREIRO de 2021, segunda-feira**, com início às **14h**.

Considerando §1º do Art. 33 do Regimento Interno do CONCEAD, onde diz: “*Após duas horas de reunião com uma prorrogação de até duas horas, o plenário decidirá pela sua continuidade ou não*”, os conselheiros optaram pela retomada da presente reunião as 9h de 23 02 2020.

Observação: Com base no Decreto Estadual Nº 562, de 17/04/2020 (e alterações) e, especialmente a Resolução Nº 14/2020 – CONSUNI, no sentido de realizar os trabalhos home office devido a COVID-19, a reunião será realizada online, através do BBB (Big Blue Button) do Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem do CEAD/UDESC).

Regimento CONCEAD:

Art. 14 - O comparecimento às sessões do Conselho Pleno é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, de pesquisa ou de extensão no Centro.

§ 1º - O/A conselheiro/a titular que não puder comparecer à reunião deverá, obrigatoriamente, comunicar o fato ao/a seu/a suplente com antecedência mínima de 12 horas.

§ 2º - Na impossibilidade de comparecimento do/a titular ou suplente, deverão ambos/a os/as conselheiros/as, titular e suplente, enviar à Secretaria do Conselho justificativa escrita de ausência alicerçada em qualquer um dos incisos do Art. 15, sob pena de ser computada falta à sessão.

ORDEM DOS TRABALHOS (atendendo Art. 9 do Regimento do CONCEAD):

1 – ATAS: leitura, discussão e votação das atas:

- 1.1 Ata 26/10/2020 – Diligenciada na reunião de 21/12/2020;
- 1.2 Ata 30/11/2020 – Diligenciada na reunião de 21/12/2020;
- 1.3 Ata 21/12/2020 – Reunião ordinária;
- 1.4 Ata 12/02/2021 – Reunião extraordinária.

1.5 (Inclusão aprovada por unanimidade) Ata 19/02/2021 - Reunião extraordinária.

Itens 1.1 a 1.5 aprovadas por unanimidade, considerando retificações sugeridas por email.

2 – EXPEDIENTE:

2.1 Justificativa de ausência: não houve.

2.2 Inclusão, retirada, inversão de pauta e Regime de Urgência:

2.2.1 (inclusão de pauta aprovada por unanimidade) Processo NPP2015010003682 (Plataforma PROPPG – Novos); Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Prof. Gabriela maria Dutra de Carvalho; Assunto: Projeto de Pesquisa Educação Sexual na infância nos espaços institucionais de Aprendizagem. Relator (a): Profa. Roselaine Ripa.

2.2.2 (inclusão e inversão de pauta aprovada por unanimidade) Docto Digital Nº 42249/2020 de 10/12/2020 Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Interessado (a): Lenita de Cassia Moura Stefani; Assunto: Proposta de retificação do Calendário Acadêmico do CEAD 2021; Relator (a): Profa. Roselaine Ripa
Histórico Tramitação: Diligenciado pela relatora em 21/12/2021.

2.2.3 (inclusão aprovada por unanimidade) discussão e encaminhamento do Docto Digital Nº 4425/2021 de 19/02/2021; Origem/Procedência: UDESC/CEAD/SECEG; Interessado (a): Alexandre Lunelli Da Silva; Assunto: Solicitação de viabilização imediata da transmissão ao vivo das reuniões do CONCEAD, de modo a atender o Regimento Interno deste Conselho e o Regimento Geral da Udesc.;

2.3 Correspondências e/ou assuntos para conhecimento/definição de encaminhamento:

2.3.1 Divulgação das convocações e atas dos conselhos de centro e colegiados.

Encaminhamento aprovado por unanimidade:

DPAD: irá discutir em seu colegiado, para providenciar os devidos encaminhamentos.

DECT: providenciará a divulgação, considerando que já foi aprovado em reunião do seu colegiado.

2.3.2 Possibilidade de ouvintes nas reuniões do CONCEAD. Inclusão de assunto aprovado na reunião ordinária do CONCEAD de 21/12/2020, porém sem discussão e encaminhamentos. (Proposto por Prof. David, chefe do DECT na ocasião). Consulta realizada pela DG CEAD ao Secretário dos Conselhos Superiores UDESC, Murilo de Souza Cargnin, por meio do SGPE N. 3817/2021, com o intuito de verificar como o CONSUNI procede.

OBS: Foram incluídos junto ao item 2.3.2:

1. Digital Nº 4425/2021, "Solicitação de viabilização imediata da transmissão ao vivo das reuniões do CONCEAD, de modo a atender o Regimento Interno deste Conselho e o Regimento Geral da Udesc";

2. Representação discente nos departamentos e no CONCEAD.

Encaminhamentos aprovados por unanimidade:

Ouvintes: A DG verificará com o CONSUNI, o melhor procedimento para que os discentes possam participar do CONCEAD.

Representação Discente: Com base em decisão judicial favorável, considerando que os discentes não podem ser prejudicados em suas representações, ficou definido: Os Departamentos elaborarem minuta dos Editais para eleição de representação discente em seus departamentos; A DG elaborar minuta dos Editais para eleição de representação discente no CONCEAD;

Transmissão ao vivo das reuniões do CONCEAD: Quanto a transmissão da reunião do CONCEAD, a DG tentará agilizar os trâmites para a disponibilização na próxima reunião do presente Conselho.

2.3.3 Consulta sobre Representações CONCEAD: considerando término de mandato dos membros do CONCEAD, a DG abrirá edital de eleição. Observa-se datas distintas dos términos. Desta forma, abriremos: Edital único? Por semestre?

Términos:

Profa. ROSELAINE: 26/05; Profas. LENITA E BEATRIZ: 23/06; Profs. RENATO E OSMAR: 23/06; Profa. GEISA: 23/06; Profas. GABRIELA E CLEIA: 28/07.

Encaminhamento aprovado por unanimidade:

Abertura de Edital único.

2.3.4 Convite para participação como membro externo no colegiado do Centro de Referência em Formação de Formadores e EaD do IFSC, com a indicação de dois servidores para serem os membros externos a compor o Colegiado do Cerfead, sendo um titular e um suplente.

Encaminhamento aprovado por unanimidade:

DG solicitará indicação de um nome aos departamentos (DECT e DPAD), para o CONCEAD definir quem definirá o titular e o suplente. A consulta da definição do CONCEAD será realizada por meio do app whatsapp.

2.3.5 Planos de contingência da UDESC para retorno gradual às atividades presenciais da universidade
- PROAD, PROEN e PROPPG.

Para conhecimento.

3 – ORDEM DO DIA:

3.10 (inclusão e inversão de pauta, aprovados por unanimidade): **Docto Digital Nº 42249/2020 de 10/12/2020** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Interessado (a): Lenita de Cassia Moura Stefani; Assunto: **Proposta de retificação do Calendário Acadêmico do CEAD 2021**; Relator (a): Profa. Roselaine Ripa
Histórico Tramitação
Diligienciado pela relatora em 21/12/2020.

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.1. Processo Nº 28671/2019 de 23/10/2019 Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DG; Interessado (a): Prof. David Daniel e Silva; Assunto: **Edital de Eleição para o cargo de Diretor Geral do CEAD - Gestão 2020/2024 (Dossiê)**; Relator (a): Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini. Relator Inicial: Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco.

Relator 1º pedido de vista: Téc. Univ. Alexandre Lunelli

Relatora 2º pedido de vista: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini

Histórico Tramitação

30/11/2020: Concedido pedido de Vista ao Téc. Univ. Alexandre Lunelli, considerando necessidade de analisar a documentação constante no processo;

30/11/2020: Encaminhado o processo ao solicitante de vista.

21/12/2020: Concedido pedido de vista à Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini, considerando matéria densa para análise;

21/12/2020: Encaminhado o processo à solicitante de vista.

Aprovada Homologação Pela Maioria Dos Votos, Considerando 8 Votos favoráveis a homologação à 7 votos não favoráveis. (Vide Anexo).

3.2. Processo Nº 34891/2020 de 29/10/2020: Origem/Procedência: UDESC/CEAD/LEDI; Interessado (a): Profa Geisa Letícia Kempfer Bock; **Assunto: Análise do relatório final do curso de especialização em Educação Inclusiva - CEAD/UDESC**; Relator (a): Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini.

Histórico da Tramitação:

21/12/2020: Retirada de Pauta por solicitação da relatora, considerando problemas de ordem técnica.

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.3 Processo Nº 40691/2020 de 03/12/2020. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPAD; Interessado (a): Profª. Roselaine Ripa. **Assunto: Solicitação de Progressão para a Classe de Professor Associado - Profa. Dra. Roselaine Ripa.** Relator (a): Prof. Tiago Luiz Schmitz.

SGPE correspondente para coletar o Parecer considerando processo em tramitação: 4225/2021

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a). (Homologação Da Banca Para Análise).

3.4 Processo Nº 2561/2021 de 04/02/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPAD; Interessado: Prof. Lidnei Ventura. **Assunto: Afastamento de servidor para capacitação - Estágio Pós-Doutoral.** Relator (a): Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva.

SGPE correspondente para coletar o Parecer considerando processo em tramitação: 4228/2021

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.5 Documento Digital Nº 2432/2021 de 04/02/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPAD; Interessada: Profª. Solange Cristina da Silva. Assunto: **Solicitação de Credenciamento de Disciplina para professora Solange Cristina da Silva.** Relator (a): Profa Lenita De Cássia Moura Stefani.

SGPE correspondente para coletar o Parecer considerando processo em tramitação: 4231/2021

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.6 Processo Nº 2195/2021 de 03/02/2021. Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DECT; Interessado (a): Prof. Jordan Paulesky Juliani. Assunto: **Participação em Evento.** Relator (a): Profa. Gabriela Maria Dutra de Carvalho.

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.7 Processo NPP2015010003649 (Plataforma PROPPG – Novos); Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Prof. David Daniel e Silva; **Assunto: Projeto de Pesquisa A Energia Eólica no Brasil.** Relator (a): Prof. Fábio Napoleão.

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.8 Documento Digital Nº 2539/2021 de 04/02/2021: Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DG; Interessado (a): Lucimara da Cunha Santos; Assunto: **AD REFERENDUM - RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL CONCEAD N. 001 2019 DE CONVOCAÇÃO DELEIÇÃO PARA DIRETOR GERAL DO CEAD (Retificado pela Resolução CONCEAD 012 2020).** Relator (a): Profa. Roselaine Ripa.

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.9 (inclusão de pauta) **Processo NPP2015010003682** (Plataforma PROPPG – Novos); Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DPPG; Interessado (a): Prof. Gabriela maria Dutra de Carvalho; **Assunto: Projeto de Pesquisa Educação Sexual na infância nos espaços institucionais de Aprendizagem.** Relator (a): Profa. Roselaine Ripa.

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

3.10 (inclusão de pauta e inversão de pauta) **Docto Digital Nº 42249/2020 de 10/12/2020** Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DEG; Interessado (a): Lenita de Cassia Moura Stefani; Assunto: **Proposta de retificação do Calendário Acadêmico do CEAD 2021;** Relator (a): Profa. Roselaine Ripa.

Histórico Tramitação

Diligenciado pela relatora em 21/12/2021.

Aprovado por unanimidade o parecer do (a) relator (a).

4.COMUNICAÇÕES PESSOAIS

Importante: Solicitamos aos relatores que publiquem os relatos sob sua responsabilidade no SGPE até o dia 21/02/2021, para que todos possam ter acesso antes da reunião.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2021

Profª Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco
Presidente em Exercício do CONCEAD/UDESC
Ato do Reitor Nº 24, de 08/02/2021

ANEXO I
Membros do CONCEAD – REUNIÃO ORDINÁRIA 22 02 2021

Votação Referente ao Processo:

Processo Nº 28671/2019 de 23/10/2019; Origem/Procedência: UDESC/CEAD/DG; Interessado (a): Prof. David Daniel e Silva; Assunto: Edital de Eleição para o cargo de Diretor Geral do CEAD - Gestão 2020/2024 (Dossiê); Relator (a): Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini.

Relatora Inicial: Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco.

Relator 1º pedido de vista: Téc. Univ. Alexandre Lunelli

Relatora 2º pedido de vista: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini

Histórico Tramitação

30/11/2020: Concedido pedido de Vista ao Téc. Univ. Alexandre Lunelli, considerando necessidade de analisar a documentação constante no processo;

30/11/2020: Encaminhado o processo ao solicitante de vista.

21/12/2020: Concedido pedido de vista à Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini, considerando matéria densa para análise;

21/12/2020: Encaminhado o processo à solicitante de vista.

F: FAVORÁVEL

NF: NÃO FAVORÁVEL

Parecer inicial/original: Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco: Favorável à aprovação do processo referente as eleições para o cargo de Diretor Geral do CEAD.

Parecer de vista 1: Téc. Univ. Alexandre Lunelli: Favorável a NÃO HOMOLOGAÇÃO do resultado da eleição para o cargo de Diretor Geral do Centro de Educação a Distância –CEAD, gestão 2021-2025.

Parecer de vista 2: Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini: Diante do quadro que se apresenta, com base nos argumentos e defesa apresentada, tendo em conta não haver provas que desabonem a conduta da professora Profa. Vera Márcia Marques Santos, tendo em conta que a referida candidata seguiu o edital e toda a legislação inerente, considerando a intempestividade da reclamação e pautada no interesse público, em que pese, necessita de uma gestão transparente, legitimada democraticamente nas urnas, certa que a fragilidade das provas coloca em risco um pleito democrático, a conduta de uma profissional e cidadã ética, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da eleição para Direção Geral do CEAD Gestão 2021-2025 deflagrada pelo Edital CONCEAD 001/2019, pedindo para que os votos sejam feitos nominalmente devido à importância da matéria.

VOTAÇÃO

Profa. Lucimara da Cunha Santos (Presidente do CONCEAD);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: NF 1; NF1; VOTO DE QUALIDADE (considerando empate): NF

Parecer de vista 2: F1 ; VOTO DE QUALIDADE (considerando empate): F

Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco (Diretora Indicada);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: NF 2; NF 2

Parecer de vista 2: F2

Téc. Univ. Graziela Naspolini Delpizzo (Diretora Indicada);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: F 1; F1

Parecer de vista 2: NF1

Profa. Lidiane Goedert (Titular- representante do DPAD/CEAD);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: F 2; F2

Parecer de vista 2: NF2

Prof. Tiago Luiz Schmitz (Titular-representante do DECT/CEAD);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: NF 3; NF3

Parecer de vista 2: F3

Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini (Titular-docente DPAD)

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: NF 4; NF4

Parecer de vista 2: F4

Prof. Fábio Napoleão (Titular-docente DPAD)

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: NF 5; NF5

Parecer de vista 2: F5

Profa. Gabriela Maria Dutra de Carvalho (Titular-docente DPAD)

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: NF 6; NF6

Parecer de vista 2: F6

Profa. Geisa Letícia Kempfer Bock (Titular-docente);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: F 3; F3

Parecer de vista 2: NF3

Profa. Karina Marcon (Titular-docente DPAD)

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: F 4; F4

Parecer de vista 2: NF4

Profa. Lenita de Cássia Moura Stefani (Titular–docente DECT);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: NF 7; NF7

Parecer de vista 2: F7

Prof. Renato de Mello (Titular-docent

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: F 5; F5

Parecer de vista 2: NF5

Profa. Roselaine Ripa (Titular-docente);

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: F 6; F6

Parecer de vista 2: NF6

Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva (Titular-representante dos Téc. Univ.)

Parecer original: Relatora acata o parecer de vista 2.

Parecer de vista 1: F 7; F7

Parecer de vista 2: NF7

RESULTADO

Parecer aprovado pela maioria dos votos, considerando o voto de qualidade da Presidente *Pro Tempore* do CONCEAD, Profa Lucimara da Cunha Santos.

Parecer de Vista 2 (Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini):

Diante do quadro que se apresenta, com base nos argumentos e defesa apresentada, tendo em conta não haver provas que desabonem a conduta da professora Profa. Vera Márcia Marques Santos, tendo em conta que a referida candidata seguiu o edital e toda a legislação inerente, considerando a intempestividade da reclamação e pautada no interesse público, em que pese, necessita de uma gestão transparente, legitimada democraticamente nas urnas, certa que a fragilidade das provas coloca em risco um pleito democrático, a conduta de uma profissional e cidadã ética, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação da eleição para Direção Geral do CEAD Gestão 2021-2025 deflagrada pelo Edital CONCEAD 001/2019, pedindo para que os votos sejam feitos nominalmente devido à importância da matéria.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021